



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

EDITAL Nº 13/2025 – GAB/SRS

Santa Rosa do Sul - SC, 10 de Julho de 2025.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO “VISITAS ORIENTADAS AO IFC –CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 30 Consuper – IFC/2022 e atualização, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de bolsista para auxílio às atividades realizadas pelo Projeto Visitas Orientadas ao IFC – Campus Santa Rosa do Sul a serem executadas no 2º semestre do ano de 2025 e regido pelas disposições a seguir:

1. APRESENTAÇÃO

De acordo com a Resolução nº 24/2022 do CONSUPER a Extensão tem como finalidade promover, em articulação com o ensino, a pesquisa e a inovação, um conjunto de ações e atividades, em sintonia com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural da região.

São objetivos da extensão:

I - articular a reflexão crítica de concepções e práticas curriculares para a sistematização do conhecimento produzido nas esferas de extensão, ensino, pesquisa e inovação;

II - buscar no processo de desenvolvimento da sociedade, caminhos alternativos para os interesses e necessidades das comunidades;

III - buscar interação sistematizada com a comunidade, por meio da participação de servidores e estudantes em ações integradas com instituições públicas e privadas e com as entidades da sociedade civil;

IV - incentivar a prática que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos;

V - participar de todas as dimensões da extensão que objetivem o desenvolvimento regional e local de modo sustentável;

VI - articular políticas públicas para o acesso à educação profissional, estabelecendo mecanismos de inclusão;

VII - estabelecer em conjunto com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) parcerias com a sociedade para a concretização de projetos de extensão com natureza de inovação tecnológica e de transferência de tecnologia;

VIII - incentivar ações interinstitucionais em todas as dimensões da extensão que envolvam os diferentes campi do IFC;

IX - promover, em conjunto com o Ensino e a Pesquisa, ações e atividades que busquem a socialização do conhecimento e o surgimento de novos questionamentos para a busca de soluções pela comunidade acadêmica.

1.1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Visitas Orientadas ao IFC – Campus Santa Rosa do Sul é uma ação de extensão vinculada ao edital 19/2024 - GAB/SRS – EDITAL UNIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO, MONITORIA E PROJETOS INTEGRADOS, no âmbito do Campus Santa Rosa do Sul ([1-Edital-no-19-2024.pdf](#)).

Neste sentido, a Coordenação e Colaboradores do Projeto no Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense abre seleção para bolsista(s), visando selecionar colaborador para as atividades para auxílio na execução das diversas atividades do projeto ações no campus e na comunidade externa.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital de Seleção de Bolsistas	10/07/2025
Período para inscrição	10/07/2025 a 13/07/2025
Homologação das Inscrições e Divulgação de Agendamento de entrevistas	Até 14/07/2025
Entrevista com pré-selecionados	17/07/2025 (quinta-feira)
Divulgação do resultado	21/07/2025
Entrega da documentação do(s) candidato(s) selecionados	Até 30/07/2025
Início das atividades do bolsista	01/08/2025

3. DA BOLSA

3.1 Conforme disponibilidade financeira prevista no edital 19/2024 - GAB/SRS – EDITAL UNIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO, MONITORIA E PROJETOS INTEGRADOS, poderá ser pago os valores mensais em bolsas de acordo com a tabela a seguir:

Níveis de ensino e valores mensais das bolsas		
Nível	Carga horária semanal¹	Valores Mensais (R\$)
Ensino Técnico-Integrado	Mínima 8 horas Máxima 10 horas	400,00
Graduação	Mínima 10 horas Máxima 15 horas	700,00

¹ compatível com as atividades escolares e será definida em comum acordo entre o coordenador/orientador e o bolsista.

3.2 A bolsa será paga mensalmente de acordo com os valores estabelecidos na tabela que consta no item 4.6 e no período de vigência definido no cronograma do edital.

3.3 A bolsa terá vigência de 05 (cinco) meses, com início previsto para agosto de 2025 e término em dezembro de 2025.

4. DA PREVISÃO DE BOLSISTAS E DAS VAGAS

4.1 Para contemplação do estudante bolsista e estudante voluntário, será conforme itens a seguir:

- 1 (uma) vaga para estudante do Ensino Médio (Voluntário, mínimo 4 horas);
- 1 (uma) vaga para acadêmico de Graduação. (Bolsista – R\$700,00, mínimo 10 horas e Máximo 15 horas)
- 1 (uma) vaga para acadêmico de Graduação. (Voluntário, mínimo 8 horas)

5. DOS REQUISITOS

5.1 São requisitos para o bolsista:

- Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do IFC;
- Não acumular outra modalidade de bolsa com fomento institucional do IFC, exceto as caracterizadas como assistência estudantil;
- Não acumular bolsa de outra Instituição, no período da realização do projeto, salvo quando permitido pela agência de fomento;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado com o IFC;
- Ser indicado pelo coordenador(a) do projeto após processo de seleção;
- Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de discente menor de idade;
- Não possuir mais de três reprovações em disciplinas do curso de Tecnólogo ou de Graduação;

- Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).
- Dispor de tempo compatível para a realização do projeto, conforme carga horária
- definida em edital.

5.2 São requisitos para o(s) voluntário(s):

- Ser aluno regularmente matriculado em curso de ensino médio ou de graduação do IFC;
- Ser indicado pelo coordenador(a) de extensão após processo de seleção;
- Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de discente menor de idade;
- Não possuir reprovação anual nos cursos Técnicos;
- Não possuir mais de três reprovações em disciplinas do curso de Tecnólogo ou de Graduação;
- Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- Dispor de tempo compatível para a realização do projeto, conforme carga horária definida em edital.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 O(s) aluno(s) escolhido(s) como bolsista e voluntário(s) deste edital possuirá(ão) as seguintes atribuições:

- Suporte ao Projeto Visitas Orientadas para apresentação do Campus a visitantes;
- Participar da elaboração e confecção de materiais de divulgação do projeto;
- Auxiliar na elaborar relatórios parciais e finais para submissão à Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos;
- Organização e participação dos eventos internos e externos de modo a divulgar o campus e os cursos ofertados.
- Elaboração de trabalhos acadêmicos para submissão e apresentação em eventos científicos.

7. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

7.1 As inscrições serão recebidas a partir das 8 horas do dia 10/7/2025 até às 23h59 do dia 13/07/2025, por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/Akaw7pRwRAVq5wHu5>).

7.2 No formulário o(a) candidato(a) preencherá seus dados pessoais, estando ciente de suas responsabilidades e de acordo com as regras do presente edital. Também irá apresentar seus interesses e motivações em participação no processo de seleção e na participação do projeto, seguindo a seguinte declaração.

7.3 Deverá ser anexado ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- O histórico escolar do (a) estudante gerado pelo SIGAA, exceto para estudantes do primeiro ano do ensino médio que deverão apresentar histórico do ensino fundamental ou para estudantes da primeira fase da graduação que deverão apresentar o histórico do ensino médio;
- Documento de identificação com foto.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Análise da documentação enviada no momento da inscrição, análise do histórico escolar terá peso 3,0.

8.2 Entrevista com coordenador e colaboradores do projeto, para a entrevista será avaliado a disponibilidade para atuar como bolsista e engajamento em atividades acadêmicas tendo peso 7,0.

8.3 Horário e local das entrevistas serão comunicados aos candidatos classificados, pelo site institucional, em lista aberta e nominal conforme o cronograma do edital.

8.4 A escolha entre alunos do Ensino Médio ou da Graduação será definida através da classificação priorizada em ordem numérica decrescente, de acordo com os critérios descritos acima.

9. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

9.1 Executar o plano de trabalho aprovado, sob supervisão do orientador.

9.2 Colaborar com a elaboração dos relatórios, conforme cronograma e sistemática estabelecida em edital.

9.3 Cumprir carga horária semanal, conforme especificado no item 3 deste edital.

9.4 Desempenhar suas atividades conforme as atribuições descritas no item 6 deste edital.

9.5 O não atendimento das atribuições e dos compromissos pelo bolsista acarretará inadimplência, ficando este sujeito a:

- a) Perda da bolsa;
- b) Impossibilidade de concorrer a outras bolsas; e
- c) Devolução da(s) cota(s) de bolsa(s) recebida(s) indevidamente, à respectiva unidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo de seleção.

10.2 O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta corrente do bolsista.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e colaboradores do projeto, responsável por este Edital e caso necessário, encaminhado para o Comitê de Extensão do IFC – Campus Santa Rosa do Sul.

10.4 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos presencialmente junto à Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos ou pelo e-mail extensao.srs@ifc.edu.br.

10.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.



EDITAL Nº 13/2025 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:30)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 13, ano: 2025, tipo:
EDITAL, data de emissão: 10/07/2025 e o código de verificação: **caf944f495**